Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO — FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INICIAÇÃO CIENTÍFICA/UENP

EDITAL N^0 005/2010 - CIC/UENP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO AOS CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UENP

O Comitê de Iniciação Científica (CIC) do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UENP (PIBIC-UENP), Portaria 004/2009, de acordo com a Resolução Normativa do PIBIC/CNPq N^0 017/2006 e Chamada de Projetos da Fundação Araucária, comunica que no período de **01 a 29 de abril de 2010, das 14h00 às 17h00,** receberá inscrições de docentes interessados em concorrer ao processo de iniciação científica com vigência de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011. O processo de seleção regulamenta-se conforme se expõe a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Local de Inscrição

As inscrições serão recebidas nos campi Jacarezinho, Luiz Meneghel e Cornélio Procópio, mediante entrega da documentação, conforme as indicações:

Funcionário (a) responsável	Campus/Locais
Meline Lopes Pinheiro	Jacarezinho/CCHE/CLCA
Bruno Fonseca	Jacarezinho/CCS
Maria Natalina da Costa	Jacarezinho/CCSA
Izabel Cristiane Orsini	Luiz Meneghel/Secretaria acadêmica
Kellen Cláudia Marciano	Cornélio Procópio/Coordenação de Ensino Universitário

1.2. Formulários

A inscrição no PIBIC-UENP deve ser feita em formulário próprio mediante os seguintes procedimentos:

1.2.1. Preenchimento dos formulários

Preencher todos os campos dos formulários de inscrição, com os seguintes itens:

- identificação do orientador: **Formulário I**;
- identificação do bolsista: **Formulário II**;
- termo de compromisso do orientador: **Formulário III**;
- identificação da proposta de trabalho de Iniciação Científica: **Formulário IV**;
- termo de compromisso do bolsista: **Formulário V**.
- indicadores da produção científica, tecnológica e artístico-cultural do orientador do ano de 2007 até a data da inscrição: **Formulário VI**.
- cópia do *curriculum vitae*, do orientador, na Plataforma Lattes do CNPq, de 2007 (imprimir a partir do ano de 2007) até á data de inscrição (grifar/destacar o que está pontuado no formulário de indicação da produção)**.**

GRAVAR TODAS ESSAS INFORMAÇÕES EM CD ROOM NO FORMATO PDF E ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA.

Não é necessária a entrega dos documentos comprobatórios da produção, uma vez que o orientador concorda formalmente com o **Termo de Adesão e Compromisso da Plataforma Lattes** no momento do seu preenchimento. **Será desclassificada a proposta cujos dados não se apresentem como legítimos no Currículo Lattes, apresentado no ato da inscrição, tomando-se as providências cabíveis sob pena de Lei**.

1.2.2. Assinaturas

Assinar os seguintes formulários: Termo de compromisso do orientador e Termo de compromisso do bolsista.

1.2.3. Envio da proposta

Entregar até data limite da inscrição: **29/04/2010** (quinta-feira), até as 17h00 nos locais descritos no item 1.1.1. deste edital, em envelope lacrado, com o nome do orientador e a área de conhecimento/CNPq no envelope, contendo:
- identificação do orientador;
- identificação do bolsista;
- identificação da proposta de trabalho de iniciação;
- termo de compromisso do orientador, devidamente assinado;
- termo de compromisso do bolsista, devidamente assinado;
- fotocópia do título de doutor/mestre.
- comprovante do orientador, que integra Grupo de Pesquisa **atualizado e certificado** no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, até a data limite de inscrição. (Retirado da página no CNPq, observar que deverá constar a página, com o selo de "Certificado pela Instituição.");
- comprovante da **atualização (ano 2010**) na Plataforma Lattes do CNPq, do orientador, até a data limite de inscrição (protocolo gerado na página do CNPq);
- comprovante de cadastro do projeto de pesquisas no SECAPEE
- cd com todas as informações do item **1.2.1.**;

- cópia do parecer/protocolo do Comitê de Ética em Pesquisa, quando for o caso;
- cópia do *curriculum vitae*, do orientador, na Plataforma Lattes do CNPq, de 2007 até á data de inscrição,(grifar/destacar o que esta sendo pontuado no formulário de indicação da produção).
- atestado/declaração de matrícula do acadêmico;
- fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG) ou dos protocolos, do acadêmico.

OBS 1: O professor orientador com titulação de doutor pode encaminhar no máximo 02 (duas) propostas de trabalho de iniciação científica e o professor orientador com titulação de mestre pode encaminhar 01 (uma) proposta.

OBS 2: As 02 (duas) propostas devem ser preferencialmente da mesma grande área do conhecimento do CNPq.

OBS 3: Os professores orientadores, com titulação de doutor, que solicitarem duas (2) bolsas, deverão protocolar o pedido em um único processo.

OBS 4: No ato da entrega, a documentação deverá ser organizada em envelope lacrado**,** com o nome do orientador e a área de conhecimento identificados no envelope. Verificar se não está faltando documentação do orientador e do acadêmico, pois não caberá recurso por falta de documentos.

OBS 5: Em hipótese alguma será aceita a complementação, substituição ou assinatura de documentos após o ato do protocolo da inscrição

OBS 6: A não obediência de qualquer item implicará desclassificação da proposta.

1.3. DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O edital e formulários necessários para a inscrição no PIBIC-UENP, encontram-se disponíveis na internet, nos site: www.uenp.edu.br.

1.4. DA PROPOSTA DE TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A proposta de trabalho de Iniciação Científica deve integrar o projeto de **pesquisa** e/ou linha de pesquisa do professor orientador, o qual deve estar **cadastrado** no SECAPEE, para fins de elegibilidade do orientador, e **registrado** no referido sistema, para fins de implantação da bolsa.

A proposta de trabalho de IC, vinculada ao projeto de pesquisa do professor orientador, **em andamento,** deve conter obrigatoriamente os itens:

a) título;
b) nome do orientador e acadêmico;
c) resumo (máximo 250 palavras);
d) três (3) palavras-chave;
e) introdução;
f) justificativa;
g) objetivos;
h) metodologia (material e métodos);
i) referência bibliográfica (conforme normas da ABNT em vigor);

j) cronograma de atividades (em meses) para o período de 01/08/2010 a 31/07/2011.

1.5. DOS REQUISITOS PESSOAIS PARA INSCRIÇÃO

Quanto aos requisitos pessoais para inscrição no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Norte do Paraná, devem ser cumpridos os seguintes:

1.5.1. Orientador

1.5.1.1. Condição

O orientador deve se apresentar na seguinte situação:

- ser docente do magistério público do ensino superior do Estado do Paraná, lotado na UENP, com regime de trabalho não inferior a 40 horas semanais e possuir titulação **mínima de mestre,** obtido em Programas de Pós-Graduação recomendado pela CAPES/MEC;
- integrar grupo de pesquisa atualizado e certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- possuir currículo Lattes atualizado (2010) até a data limite da inscrição;

Observação: professores colaboradores, em regime de trabalho não inferior a 20 horas semanais, poderam orientar iniciação científica na modalidade voluntária-ICV.

1.5.1.2. Produção científica

Atender a pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios de produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, a partir do ano de 2007 até a data limite de inscrição:

- 1 (um) artigo publicado em revista ou periódico especializado com corpo editorial (Nacional ou Internacional);
- 1 (um) livro ou capítulo de livro publicado;
- 1 (um) registro de marca ou patente de produtos ou processos (aprovado);
- 1 (uma) produção artística como autor, diretor ou participação em mostra de artes nacional ou internacional;
- no mínimo 3 (três) artigos publicados em eventos científicos (exceto eventos locais).

1.5.1.3. Impedimentos

As seguintes situações impedem o docente de participar do processo seletivo:

- inadimplência com programas de iniciação científica, pesquisa e pós-graduação;
- pendência com relatórios de IC;
- **afastamento integral ou parcial por um tempo superior a 30 dias**.

OBS 1: O não atendimento a qualquer dos itens anteriormente citados resultará na desqualificação do candidato a orientador.

OBS 2: Pode inscrever-se o orientador afastado, desde que retorne às atividades antes do início da vigência da bolsa, ou seja, julho/2010.

1.5.1.4. Compromisso

São compromissos expressamente assumidos pelo orientador que se inscrever:
- escolher e indicar, para bolsista, aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse;
- realizar reuniões regulares para orientar os bolsistas nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios semestral e final bem como material de apresentação dos resultados em eventos científicos;
- comunicar imediata e formalmente ao Comitê Institucional, com justificativas, eventuais problemas e possíveis alterações relacionadas ao desenvolvimento do projeto, ao bolsista ou ao orientador.

1.5.2. Acadêmico

1.5.2.1. Condição

O acadêmico deve se apresentar nas seguintes condições para o aceite de sua inscrição:
- estar matriculado em curso de graduação;
- não possuir inadimplência com os programas de iniciação científica;
- não usufruir de outras modalidades de bolsa, nem possuir qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade remunerada;
- possuir currículo Lattes atualizado até a data limite de inscrição, ou seja, até 30/04/2010, com e-mail para correspondência;
- ter disponibilidade para dedicação de horas ao desenvolvimento do projeto de iniciação científica apresentado;
- não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o 3º grau com o orientador.

1.5.2.2. Compromisso

São compromissos expressamente assumidos pelo acadêmico/orientando que se inscrever:
- dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, inclusive no período de férias letivas;
- executar o plano de trabalho aprovado sob a orientação do pesquisador, com dedicação de 12 (doze) horas semanais;
- encontrar-se regularmente com o orientador para receber orientação sobre as distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios semestral e final e material para apresentação dos resultados em eventos científicos;
- apresentar, obrigatoriamente, o relatório parcial e final das atividades desenvolvidas no período, de acordo com as normas estabelecidas, contemplando os resultados já alcançados e permitindo constatar seu desempenho naquele período;
- inscrever-se, quando da abertura de inscrições, e apresentar o trabalho no **Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC)**, previsto para ser realizado no segundo semestre de 2011**;**
- fazer referência à condição de bolsista do PIBIC-UENP nas publicações e trabalhos apresentados;
- usufruir apenas desta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com a de outros programas, de outras agências ou da própria instituição;
- providenciar um seguro de acidentes pessoais;

- devolver ao PIBIC-UENP, em valores atualizados, após análise e deliberação do Comitê Institucional, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso, os requisitos o e compromissos estabelecidos neste Regulamento não sejam cumpridos.

2. DAS BOLSAS

2.1. Vigência

A duração e a vigência da bolsa são de até 12 (doze) meses, iniciando em 01/08/2010 e encerrando-se em 31/07/2011, mediante aprovação no processo de seleção. A vigência da bolsa nunca se estenderá além da vigência inicialmente informada no edital.

2.2. Pagamento

O pagamento das bolsas deve ser efetuado até o 15º dia útil de cada mês. Não será realizado pagamento retroativo de mensalidade.

É vedado o repasse ou a divisão, da mensalidade da bolsa, entre duas ou mais pessoas.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção do Programa Institucional das Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é realizado em duas etapas:

1ª Etapa: pré-análise, no período de 10 a 30 de maio de 2010, considerando:
I - conferência da documentação;
II - requisitos do orientador;
III - avaliação qualitativa:
a) a adequação dos objetivos;
b) a adequação da metodologia;
c) a viabilidade da execução do trabalho no período de vigência da bolsa;
d) o enquadramento da proposta de trabalho de iniciação científica, ao projeto e ou linha de pesquisa do professor orientador.
IV - avaliação quantitativa: indicadores da produção científica do professor pesquisador.

OBS 1: A apresentação de 02 (duas) propostas de trabalho de iniciação científica idênticas implica a desclassificação de ambas as propostas no processo de seleção de IC.
OBS 2: A apresentação de propostas de trabalhos de IC idênticas ao projeto de pesquisa do professor orientador, implica a desclassificação da proposta no processo seletivo.
OBS 3: Após a etapa da pré-análise, é publicado e divulgado pelo PIBIC-UENP, o edital de homologação das inscrições, com data prevista para **01/06/2010**.
OBS 4: Caberá recurso ao edital de homologação das inscrições, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado de homologação, por meio de pedido devidamente justificado e fundamentado dirigido ao CIC-UENP, que deve ser entregue nos mesmos lugares das inscrições até às 17h00, pelo professor orientador.

2ª Etapa: análise final e classificação a serem realizadas pelos Comitês Assessores de Bolsas de Iniciação Científica da: UENP, UNIOESTE, UEM, UEL, UEPG, UNICENTRO, Comitê Externo do CNPq, nos dias 24 e 25 de junho de 2010, na Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná em Guarapuava. (Reunião Técnica).

4. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

As bolsas serão distribuídas de modo a contemplar todas as áreas de conhecimento. Havendo menos bolsas ofertadas do que o número de áreas de conhecimento, estas serão distribuídas às áreas de maior demanda. Havendo bolsas excedentes, as mesmas serão distribuídas segundo o critério a seguir.

4.1. Distribuição

4.1.1. Fórmula

O número das bolsas será distribuído às áreas: 1) Ciências Exatas e da Terra; 2) Ciências Biológicas; 3) Ciências da Saúde; 4) Ciências Agrárias; 5) Ciências Sociais Aplicadas; 6) Ciências Humanas; 7) Lingüística, Letras e Artes, sendo determinado de acordo com a demanda qualificada das respectivas áreas, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$NA = \frac{DA \times NI}{DT}$$

LEGENDA:
NA = Número de bolsas da área de conhecimento
DA = Demanda da respectiva área
DT = Demanda total da UENP
NI = Número de quotas

OBS: O critério de aproximação dos cálculos obedecerá às regras matemáticas para números inteiros.

4.1.2. Processo de classificação

O processo de classificação se efetivará da seguinte forma:
- a classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos na análise do *Curriculum vitae* dos orientadores, efetuada pelo Comitê Assessor Local;
- será distribuída 01 (uma) quota para cada professor orientador classificado, independentemente de sua titulação, concedendo-se, em primeiro lugar, as quotas relativas ao CNPq. Na seqüência, concedem-se as quotas dos demais órgãos de fomento, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação;
- só será distribuída a segunda bolsa após todos os orientadores classificados de todas as áreas terem recebido a primeira bolsa;
- o professor orientador que apresentar 02 (duas) propostas de trabalho de iniciação científica e for contemplado com 01 (uma) quota de bolsa deve indicar a ordem de preferência do bolsista;

- caso haja empate na análise de indicadores, será classificado o orientador da área de maior demanda.

5. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A data provável da divulgação do resultado final deste processo de seleção é dia 13 de julho de 2010, pelo edital de classificação a ser publicado pelo Comitê Institucional.

6. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

No prazo de 03 (três) dias a partir da data de divulgação do resultado de classificação, poderá ser solicitada a revisão de classificação por meio de pedido devidamente justificado e fundamentado, dirigido ao CIC, que deve ser entregue, nos mesmos lugares das inscrições até as 17h00, pelo professor orientador.

7. SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR (A)

Em nenhuma circunstância o orientador poderá repassar a outro a orientação de bolsista indicado. Em caso de impedimento eventual do orientador, a bolsa será imediatamente distribuída ao orientador classificado no processo de seleção de sua respectiva área, obedecido os critérios estabelecidos.

8. AS SUBSTITUIÇÕES/CANCELAMENTOS DE BOLSISTA

8.1. Condição

Para a substituição ou o cancelamento da bolsa devem se observar:

- substituição ou cancelamento podem ser solicitados somente após a publicação e divulgação do edital de classificação, quando requisitado pelo professor orientador, por memorando devidamente justificado e documentação necessária, dirigido ao Comitê Institucional até 10 (dez) dias após a saída do bolsista;
- os acadêmicos que por qualquer motivo deixarem de atuar como bolsistas não poderão retornar para esta condição na mesma vigência para a qual estavam indicados;
- o cancelamento do projeto pode ser solicitado pelo orientador, a qualquer momento, ou nos casos em que o bolsista apresentar desempenho insuficiente, desistência do curso ou da bolsa, trancamento de matrícula, vínculo empregatício, acúmulo de bolsa de outra agência, não atendimento aos requisitos, conclusão de área de graduação ou outros motivos justificados, com a ciência do bolsista. Este pedido terá sua definição subordinada à análise pelo CIC;
- os acadêmicos desligados do programa não poderão retornar ao programa no período da vigência da proposta.

8.2. Processo de substituição

Para a eventual substituição de bolsista devem-se se observar:

- solicitação pelo professor orientador, com a ciência do bolsista, **devidamente justificada e acompanhada do relatório parcial do bolsista substituído/desistente, formulário de indicação do acadêmico substituto, termo de compromisso assinado do orientador e do acadêmico, fotocópia do**

CPF e do RG, cuja definição fica subordinada à análise do CIC, devendo ser a substituição não inferior aos três últimos meses de vigência da bolsa;
- a bolsa será concedida somente se houver aprovação pelo CIC da documentação apresentada pelo professor orientador.

9. DA ENTREGA DOS RELATÓRIOS

9.1. Prazos

O **relatório parcial** deve ser entregue nos locais descritos no item 1.1. deste edital, no período de **01 a 10 de março de 2011**, **até as 17h00** (modelo no formulário VII).

OBS: O não cumprimento**, com do prazo de entrega do relatório parcial** implicará o cancelamento da bolsa correspondente ao período abril a julho/2010, antes de sua concessão ou durante sua vigência, sendo redistribuída a bolsa conforme a classificação final.

O **relatório final** deve ser entregue nos locais descritos no item 1.1. deste edital, no período de **03 a 10 de agosto de 2011, até as 17h00,** com apresentação dos resultados finais, do projeto de pesquisa desenvolvido durante o período de vigência da Bolsa (modelo no formulário VII)**.**

9.2. Observações

Para a entrega dos relatórios parcial e final devem se observar:
- os relatórios deverão se apresentar **assinados** pelo orientador e orientado;
- os professores orientadores e os bolsistas que descumprirem as condições estabelecidas neste Edital serão considerados inadimplentes e estarão sujeitos ao desligamento do PIBIC-UENP até a regularização;
- a não aprovação dos relatórios exclui o professor orientador e o aluno bolsista dos processos de seleção de IC subseqüentes, até a devida regularização;
- o professor orientador e o bolsista, no final da vigência, receberão um certificado de participação do programa;
- terá direito a certificado parcial o discente que cumprir o mínimo 04 (quatro) meses de atuação como bolsista no projeto.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma deverá respeitar as seguintes as etapas:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	26/03/2010
Período de Inscrição	01 a 29/04/2010
Análise dos Pedidos	10 a 30 /05/2010
Publicação da Homologação das Inscrições	01/06/2010
Período para Recurso	01 a 07/06/2010
Avaliação dos Recursos	08 a10/06/2010
Reunião com o Comitê Externo	24 e 25/06/2010
Publicação do Resultado Final	13/07/2010

Período para Recurso	13 a 15/07/2010
Avaliação dos Recursos	15 a 19/07/2010

11. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ASSESSOR DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

11.1. COMITÊ ASSESSOR LOCAL

Coordenadora do Comitê	Dra. Ana Maria Conte e Castro
Ciências Exatas e da Terra	Dra. Marília Abrahão Amaral Ms. João Coelho Neto Suplente: Ms. André Luis Andrade Menolli.
Ciências Biológicas	Dr. Sandremir de Carvalho Dra. Danielle Cristina Gregorio da Silva Suplente: Dr.Cristiano Medri.
Ciências da Saúde	D Dr. João Lopes Toledo Neto Ms. Antonio Stabelini Neto Suplente: Ms. Berlis Ribeiro dos Santos Menossi
Ciências Agrárias	Dra. Érika Cosendey Toledo de Mello Peixoto Msc Eurípedes Bomfim Rodrigues Suplente: Dr. Rogério Salvador
Ciências Sociais Aplicadas	Dr. Vladimir Brega Filho Ms. Samia Saad Galotti Bonavides Suplente: Ms. Fernando Antonio Sorgi
Ciências Humanas	Dr. Antonio Carlos de Souza Dr. Roberto Carlos Massei Suplente: Ms. Jean Carlos Moreno
Linguística, Letras e Artes	Dra. Luciana Brito Ms. Thiago Alves Valente Suplente: Ms. Marilúcia dos Santos Domingos Striquer

11.2. COMITÊ EXTERNO

O Comitê Externo é formado por pesquisadores Bolsistas Produtividade do CNPq, de todas as áreas do conhecimento, tendo como objetivo analisar os processos pré-selecionados pelo Comitê Assessor Local, avaliar os currículos dos orientadores e analisar o desempenho dos bolsistas durante a vigência da bolsa.

Esclarecimentos e informações acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos diretamente aos membros do Comitê Institucional/UENP, por meio dos telefones (43) 3542-8048/8042/8044/8014, (43)3525-2092, (43)3536-1311 e (14) 3335 2798.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e julgados pelo Comitê Institucional/PIBIC/UENP.

Publique-se e cumpra-se.
Jacarezinho,26 de março de 2010.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP	CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — Fundação Araucária

FORMULÁRIO I do Edital nº 05/2010 - CIC/UENP

IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR

1 NOME: E MAIL:
1.1 ÁREA:
1.2 DEPARTAMENTO: CAMPUS:
1.3 CPF: RG: ESTADO:
1.4 TITULAÇÃO: DOUTOR ( ) MESTRE ( )
1.5 REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS ( ) TIDE ( )
1.6 INDICAR O NOME DO GRUPO DE PESQUISA CADASTRADO NO DIRETÓRIO DO CNPq. .....
1.7 INDICAR O LIDER DO GRUPO DE PESQUISA .....
1.8 INDICAR A ÁREA A SER VINCULADO O PROJETO COM O QUAL CONCORRERÁ A BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. .....

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP	CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — Fundação Araucária

FORMULÁRIO II do Edital nº 05/2010 - CIC/UENP

INDICAÇÃO DO BOLSISTA

1 DADOS DO ACADÊMICO (preencher um por candidato) Obs: Caso tenha de indicar um acadêmico para ser bolsista, assinalar a opção desejada ( ) 1ª opção ( ) 2ª opção
.1 NOME:
1.2 DATA DE NASCIMENTO: (dd/mm/aa) FILIAÇÃO:
1.3 CPF: RG: ESTADO: DATA DE EMISSÃO: (dd/mm/aa)
1.4 CURSO/CAMPUS/INSTITUIÇÃO:
1.5 TURNO:
1.6 REGISTRO ACADÊMICO:
1.7 ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua/av:. nº Aptº Bairro: Cidade: CEP: Telefone: (.....) e mail de contato (**igual ao do *"curriculum vitae"* na Plataforma Lattes**):
Caso já tenha conta corrente em qualquer agência do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, informar abaixo: a) Banco do Brasil, agência nº .....conta corrente nº..... (para bolsas do CNPq) b) Caixa Econômica Federal, agência nº ..... conta corrente nº..... operação:.....(para bolsas da Fundação Araucária ou Institucional)
1.8 Informar se possui algum vínculo empregatício: ( ) sim / qual..... ( ) não

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP	CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — Fundação Araucária

FORMULÁRIO III do Edital nº 05/2010 - CIC/UENP

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____, lotado(a) no Departamento de _____ do Campus _____da UENP, na qualidade de candidato(a) a orientador(a) do(a) acadêmico(a)_____, declaro que, durante o período de vigência da Bolsa de Iniciação Científica pleiteada (01/08/2010 a 31/07/2011), respeitar integralmente todas as condições, enquanto estiverem no exercício da referida atividade, **não me afastarei desta Universidade para desenvolvimento de qualquer outra atividade, integral ou parcialmente, por um tempo superior a 30 dias**, inclusive para cursar pós-graduação ou aposentadoria, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais, bem como o impedimento da concessão de futuras bolsas.

Orientarei e sempre que possível acompanharei o bolsista nas diferentes fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios parciais e finais, no preparo de material para apresentação dos resultados em eventos científicos, na participação de eventos e incluirei o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista de iniciação científica. Declaro que não estou usufruindo de nenhuma modalidade de bolsa de órgãos de fomento a pesquisa.

Declaramos estar ciente dos compromissos do orientador e bolsista junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, conforme disposto no Edital nº.05/2010-CIC/UENP.

_____,_____de abril de 2010.

_____

Assinatura

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP	CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — Fundação Araucária

FORMULÁRIO IV do Edital nº 05/2010 - CIC/UENP

PROPOSTA DE TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E OU LINHA DE PESQUISA DO GRUPO DE PESQUISA DO ORIENTADOR
1.1 TITULO DO PROJETO DE PESQUISA APROVADO E REGISTRADO NA INSTITUIÇÃO .....
1.2 ÁREAS DO CONHECIMENTO a) Nome da grande área: ..... Número de código: ..... b) Nome da área: ..... Número do código:..... c) Número da subárea: ..... Número de código: .....
1.3 NOME DO COORDENADOR DO PROJETO PESQUISA APROVADO E REGISTRADO NA INSTITUIÇÃO ....
1.4 ÁREA:
1.5 VIGÊNCIA DO PROJETO: INÍCIO: 01/08/2010 TÉRMINO: 31/07/2011

Observação: A descrição da proposta de trabalho de iniciação cientifica, deverá ser formatada em espaçamento 1,5 cm, fonte arial 12. Contendo obrigatoriamente, na proposta de trabalho: introdução,

justificativa(s), objetivo(s), metodologia (material e métodos), referências bibliográficas (normas da ABNT em vigor) e cronograma das atividades.

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
2.1 TÍTULO:
2.2 NOME DO ALUNO:
2.3 NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:
2.4 RESUMO: (máximo 250 palavras)
2.5 PALAVRAS-CHAVE: (03)
2.6 INTRODUÇÃO:
2.7 JUSTIFICATIVA(S):
2.8 OBJETIVOS(S):
2.9 METODOLOGIA (material e métodos):
2.10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (normas da ABNT em vigor):
2.11 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: citar as atividades e os meses correspondentes ao seu desenvolvimento de acordo com o período da vigência da bolsa (01/08/2009 a 31/07/2010).
3 ÉTICA EM PESQUISA
3.1 O TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENVOLVE DIRETAMENTE PESQUISAS COM SERES HUMANOS? SIM ( ) NÃO ( ) Atenção: em caso afirmativo, deve ser anexado o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa em conformidade com as exigências da Resolução nº 196/96 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.
4 QUALIDADE EM BIOSSEGURANÇA
4.1 O TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENVOLVE PESQUISAS COM ORGÂNICOS GENETICAMENTE MODIFICADOS? SIM ( ) NÃO ( )
Em caso afirmativo responda: O laboratório onde será desenvolvido o trabalho possui o certificado de qualidade em biossegurança? Sim ( ) Não ( )

Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP	CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — Fundação Araucária

FORMULÁRIO V do Edital nº 05/2010 - CIC/UENP

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, acadêmico (a) do curso de _____do Campus de _____/ _____(Instituição), comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 12 (doze) horas semanais ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC**, a não usufruir de qualquer outra modalidade de Bolsa**, de qualquer agência, e a **não manter vínculo empregatício** durante o período de vigência da bolsa pleiteada (01/08/2010 a 31/07/2011).

Executarei o projeto de iniciação científica que foi submetido e aprovado por meio de edital, sob a orientação do professor orientador, dedicarei exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa. Encaminharei devidamente preenchido, com a apreciação do professor orientador os relatórios, estabelecidos no edital.

Apresentarei os resultados obtidos em eventos de pesquisa estudantil e todas as demais realizações previstas para o programa de formação científica, fazendo referência ao CNPq/Fundação Araucária, a sua condição de bolsista de Iniciação Científica, nos artigos ou trabalhos publicados em conseqüência da bolsa.

Declaro ainda, que estou ciente de que o não cumprimento estabelecido neste Termo e na proposta de trabalho implica o cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais, bem como o impedimento da concessão de futuras bolsas, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização da parte do orientador ou do bolsista, e ainda devolverei a Instituição eventuais benefícios pagos indevidamente, caso contrário serão adotados procedimentos com vista à cobrança administrativa e judicial.

_____, ____,abril de 2010.

_____

Assinatura

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL DO ORIENTADOR DO ANO 2007 ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO.

FORMULÁRIO VI do Edital nº 05/2010 - CIC/UENP

Área: Ciências Sociais Aplicadas

GRIFAR NO CURRICULUM LATTES O QUE ESTA SENDO PONTUADO

QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO

ITENS	QUANTIDADE (A)	PESO (B)	NÃO PREENCHER USO DA PRPPG PONTUAÇÃO (A x B)
1. Coordenador de projeto de pesquisa, aprovado com financiamento de órgãos de fomento.	.....	20	.....
2. Portador de Título de Doutor.....	.....	30	.....
3. Prêmios e/ou láureas científicas de âmbito internacional ou nacional (*máximo 3).....	.....	05	.....
4. Comunicação em congressos/eventos científicos (*máximo 10 no total do item 4):			
4.1 Trabalhos completos e resumos expandidos publicados em anais de eventos ranqueados no QUALIS/CAPES			
a) Eventos de caráter internacional.....	.....	03	.....
b) Eventos de caráter nacional.....	.....	02	.....
c) Eventos de caráter regional.....	.....	01	.....
4.2 Trabalhos completos e resumos expandidos			

publicados em anais de eventos não ranqueados no QUALIS/CAPES	.....	2,5	
a) Eventos de caráter internacional.....	.....	1,5	.....
b) Eventos de caráter nacional.....	.....	01	.....
c) Eventos de caráter regional.....	.....	0,25	.....
d) Eventos de caráter local			.....
5. Artigos Publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES:			
a) A1	.....	40	.....
b) A2	.....	30	.....
c) B1	.....	20	.....
d) B2	.....	12	.....
e) B3	.....	10	.....
f) B4	.....	08	.....
g) B5	.....	06	.....
h) C	...	03	.....
OBS.: 1. Havendo a indexação do periódico em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação respeitará primeiramente a área de conhecimento da inscrição, seguida pelas áreas afins. Até a data da emissão deste Edital, a classificação nos novos critérios Qualis, para a área de Economia, não havia sido disponibilizado pelo CNPq. Se esta classificação não for disponibilizada até a data da avaliação dos projetos será adotada a maior classificação do periódico dentre das áreas que compõem a grande área de Ciências Sociais Aplicadas.	.....		
6. Livros técnicos/científicos/didáticos especializados na área, publicado, com corpo editorial e ISBN:			
a) Livro completo	.....	30	.....
b) Capítulo/Organização	.....	06	.....

7. Traduções de caráter científico, publicadas em obras ou periódicos:			
a) Livros.....	.....	10	.....
b) Capítulos de livros.....	.....	06	.....
c) Artigos.....	.....	02	.....
8. Consultoria científica:			
a) Número de revista indexadas no QUALIS por ano.....	.....	04	.....
b) Número de eventos científicos por ano.....	.....	02	.....
c) Número de órgãos de fomento por ano.....	.....	05	.....
	...		
9. Orientações concluídas e aprovadas:			
(* máximo de 05 por sub-item)			
a) Teses de doutorado.....	.....	05	.....
b) Dissertações de mestrado.....	.....	03	.....
c) Monografias de especialização.....	.....	0,5	.....
d) Programas institucionais de iniciação científica.....	.....	1,5	.....
e) Trabalho de conclusão de curso	.....	0,75	.....
10. Co-orientações concluídas e aprovadas:			
(* máximo de 05 por sub-item)			
a) Teses de doutorado.....	.....	02	.....
b) Dissertações de mestrado.....	.....	01	.....
11. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com registro de propriedade intelectual (exceto livros).....	.....	15	.....
12. Organização de eventos de divulgação científica			
(*máximo de 03 por sub-item)			
a) Eventos de caráter internacional.....	.....	5	.....
b) Eventos de caráter nacional.....	.....	3	.....
c) Eventos de caráter regional.....	.....	2	.....
d) Eventos de caráter local	.....	1	.....
13. Membro de conselho editorial de periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES:			
(* máximo de 02)	.....	10	.....

OBS.: * QUANDO ESTIVER LIMITADO, CONSIDERAR O NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHOS POR ITEM OU SUB ITEM.

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — Fundação Araucária

INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL DO ORIENTADOR DO ANO 2007 ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO.

FORMULÁRIO VI do Edital nº 05/2010 - CIC/UENP

Área: Ciências Biológicas

GRIFAR NO CURRICULUM LATTES O QUE ESTA SENDO PONTUADO

QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO

ITENS	QUANTIDADE (A)	PESO (B)	NÃO PREENCHER USO DA PRPPG PONTUAÇÃO (A x B)
1. Projeto de pesquisa, aprovado, com financiamento em órgãos de fomento e cadastrado na PROPG			
a) Coordenador	.....	30	.....
b) Colaborador	.....	10	.....
2. Projeto de pesquisa registrado em órgão competente na instituição (máximo 3 por sub item)			
a) Coordenador	.....	10	.....
b) Colaborador	.....	5	.....
3. Portador de Título de Doutor	.....	30	.....
4. Prêmios e/ou láureas científicas de âmbito internacional, nacional ou estadual (*máximo 3 prêmios)	.....	05	.....

5. Comunicação em congressos/eventos científicos (*máximo 10 pontos no total do item 4): Trabalhos apresentados e publicados em anais de eventos (resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos)			
a) Eventos de caráter internacional.....	.....	01	.....
b) Eventos de caráter nacional.....	.....	0,5	.....
6. Artigos Publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES:			
a) A1	.....	60	.....
b) A2-B1	.....	50	.....
c) B2-B3	.....	30	.....
d) B4-B5	.....	25	.....
e) C.....	.....	15	.....
f) Artigos completos publicados em periódicos indexados, porém não inclusos no Qualis 2007-2009			
1) periódico internacional/ISI	.....	15	.....
2) periódico nacional	.....	10	.....
OBS.: 1. Havendo a publicação do mesmo artigo em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação respeitará a área de conhecimento da inscrição;			
2. Havendo a indexação do periódico em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação respeitará primeiramente a área de conhecimento da inscrição, seguida pelas áreas afins.			
3. Resumos publicados em suplementos de periódicos com ou sem QUALIS, não serão considerados como artigos.			
7. Livros:			
7.1 Livros técnicos/científicos/didáticos			

internacionais especializados na área, publicados, com corpo editorial e ISBN;			
c) Autor único.....	.....	60	.....
d) Co-autor.....	.....	50	.....
e) Capítulo.....	.....	30	.....
f) Editor ou organizador.....	.....	25	.....
7.2 Livros técnicos/científicos/didáticos nacionais especializados na área com corpo editorial;			
a) Autor único.....	.....	40	.....
b) Co-autor.....	.....	30	.....
c) Capítulo.....	....	20	.....
d) Editor ou organizador.....		10	.....
8. Traduções de caráter científico, publicadas em obras ou periódicos:			
a) Livros.....	.....	10	.....
b) Capítulos de livros.....	.....	05	.....
9. Consultoria científica (pareceres):			
d) Número de órgãos de fomento por ano.....	.....	05	.....
e) Número de revistas indexadas no QUALIS por ano			
1) A1, A2, B1, B2.....	.....	05	.....
2) B3, B4, B5, C.....	.....	03	.....
f) Número de eventos científicos por ano.....	.....	02	.....
10. Orientações concluídas e aprovadas: (*máximo de 5 pontos por sub-item)			
a) Teses de doutorado.....	.....	10	.....
b) Dissertações de mestrado.....	.....	7	.....
c) Monografias de pós-graduação latu sensu....	.....	5	.....
d) Monografias ou Trabalhos de conclusão de curso de graduação	.....	3	.....
c) Programas institucionais de iniciação			

científica.....	.....	2	.....
11. Co-orientações concluídas e aprovadas: (*máximo de 05 por sub-item) a) Teses de doutorado..... b) Dissertações de mestrado..... c) Monografias de pós-graduação latu sensu.... d) Monografias ou Trabalhos de conclusão de curso de graduação		 5 2,5 1,5 1	 ....
12. Bancas: (*máximo de 05 por sub-item) a) Concurso público para docente de ensino superior e avaliação docente para progressão na carreira (prof. Associado) ..... b) Tese de doutorado..... c) Dissertações de mestrado..... d) Monografias de pós-graduação latu sensu..... e) Monografias ou Trabalhos de conclusão de curso de graduação		 3 3 2 1 0,5	 ....
13. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com registro de propriedade intelectual	.....	25	.....
14. Comentários publicados em periódicos inclusos no QUALIS a) A1..... b) A2, B1..... c) B2, B3.....		 03 02 01	 ....
15. Organização de eventos de divulgação científica a) Coordenador..... b) Membro de comissão organizadora.....		 15 5	 ....
16. Participação em comissões, comitês, conselhos ou colegiados ligados à pesquisa			

na universidade (máximo de 40 pontos no item)			
a) Coordenador ou presidente.....	.....	20	.....
b) Membro.....	.....	10	.....

OBS.: * QUANDO ESTIVER LIMITADO, CONSIDERAR O NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHOS POR ITEM OU SUB ITEM.

UENP	***Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP***	CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO — FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL DO ORIENTADOR DO ANO 2007 ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO.

FORMULÁRIO VI do Edital nº 05/2010 - CIC/UENP

Área: Ciências Exatas e da Terra

GRIFAR NO CURRICULUM LATTES O QUE ESTA SENDO PONTUADO

QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO

ITENS	**QUANTIDADE (A)**	PESO (B)	**NÃO PREENCHER USO DA PRPPG** PONTUAÇÃO **(A x B)**
1. Participação em projeto de pesquisa aprovado, com financiamento de órgãos de fomento e cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa			
a) Coordenador.....	.....	40	.....
b) Colaborador.....	.....	15	.....
2. Portador de Título de Doutor.....	.....	30	.....
3. Prêmios e/ou láureas científicas de âmbito internacional ou nacional na área (*máximo 3).....	.....	05	.....
4. Comunicação em congressos/eventos científicos (*máximo 6 trabalhos no total do item 4):			
4.1 Trabalhos completos publicados em anais de eventos ranqueados no QUALIS/CAPES			
b) Eventos Qualis/Capes A.....	.....	30	.....
c) Eventos Qualis/Capes B.....	.....	20	.....

d) Eventos Qualis/Capes C.....	.....	10	.....
4.2 Trabalhos completos publicados em anais de eventos			
d) Eventos de caráter internacional.....	.....	08	.....
e) Eventos de caráter nacional.....	.....	05	.....
f) Eventos de caráter regional	.....	03	.....
g) Eventos de caráter local	.....	0,5	.....
4.3 Resumos expandidos publicados em anais de eventos			
a) Eventos de caráter internacional.....	.....	04	.....
b) Eventos de caráter nacional.....	.....	02	.....
e) Eventos de caráter regional	..	01	.....
	..... .		
5. Artigos Publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES:			
5.1 Periódicos Indexados Qualis/Capes A.....	.....	40	.....
5.2 Periódicos Indexados Qualis/Capes B.....	.....	30	.....
5.3 Periódicos Indexados Qualis/Capes C.....	.....	20	.....
OBS.: 1. Havendo a indexação do periódico em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação respeitará primeiramente a área de conhecimento da inscrição, seguida pelas áreas afins.			
6. Artigos Publicados em periódicos não ranqueados no QUALIS/CAPES (máximo 3 artigos):			
a) Caráter internacional ISI	.....	20	.....
b) Caráter internacional SCIELO	.....	10	.....
c) Caráter internacional	.....	08	.....
d) Caráter nacional	.....	05	.....
OBS.: Artigos aceitos para publicação serão considerados desde que comprovados.	.		

7. Conferências, Palestras, Seminários e Eventos técnico-científicos (máximo 3 apresentações):			
a) Caráter internacional QUALIS/CAPES.....	.....	10	.....
b) Caráter internacional	.....	08	.....
c) Caráter nacional QUALIS/CAPES.....	.....	08	.....
d) Caráter nacional	.....	06	.....
e) Caráter regional	.....	04	.....
	...		
8. Livros técnicos/científicos/didáticos especializados na área, publicado por editoras, com corpo editorial e ISBN			
g) Autor único.....			
h) Co-autor.....	.....	30	.....
i) Capítulo.....	.....	25	.....
j) Editor ou organizador.....	.....	20	.....
	.....	10	.....
	..		
9. Traduções, de caráter científico, publicadas em obras ou periódicos:			
a) Livros.....	.....	10	.....
b) Capítulos de Livros.....	.....	05	.....
10. Consultoria científica:			
g) Número de revista indexadas no QUALIS por ano.....	.....	04	.....
h) Número de eventos científicos por ano.....	.....	02	.....
i) Número de órgãos de fomento por ano.....	.....	05	.....
	...		
11. Orientações concluídas e aprovadas: (* máximo de 03 orientações por sub-item)			
a) Teses de doutorado.....	.....	05	.....
b) Dissertações de mestrado.....	.....	03	.....
c) Monografias de especialização.....	.....	1,5	.....
d) Programas institucionais de iniciação científica.....	.....	02	.....
e) Trabalho de conclusão de curso	.....	01	.....

12. Co-orientações concluídas e aprovadas: (* máximo de 05 co-orientações por sub-item) a) Teses de doutorado..... b) Dissertações de mestrado.....	....	02 01	....
13. Participação como membro efetivo em bancas, exceto como orientador (máximo 3 bancas): a) Doutorado..... b) Mestrado ..... c) Concurso Público	....	03 1,5 1,5	....
14. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com registro de propriedade intelectual	.....	15	.....
15. Participação em Comissões, Colegiados, Comitês a) Como Coordenador/Presidente..... b) Como Membro	....	3,0 2,0	....
16. Organização de eventos de divulgação científica a) Coordenador..... b) Membro de comissão organizadora.....	....	15 5	....

OBS.: * QUANDO ESTIVER LIMITADO, CONSIDERAR O NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHOS POR ITEM OU SUB ITEM.

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL DO ORIENTADOR DO ANO 2007 ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO.

FORMULÁRIO VI do Edital nº 05/2010 - CIC/UENP

Área: Lingüística, Letras e Artes

GRIFAR NO CURRICULUM LATTES O QUE ESTA SENDO PONTUADO

QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO

ITENS	QUANTIDADE (A)	PESO (B)	NÃO PREENCHER USO DA PRPPG **PONTUAÇÃO** (A x B)
1. Coordenador de projeto de pesquisa cadastrado no SECAPEE.....	..... .	20	.....
2. Portador de Título de Doutor.....	..... .	30	.....
3. Prêmios e/ou láureas acadêmicas de âmbito internacional ou nacional.....	..... .	10	.....
4. Comunicação em congressos/eventos científicos (* máximo de 05 por sub-item):			
f) Eventos de caráter internacional.....	.....	3,0	.....
g) Eventos de caráter nacional.....	.....	2,0	.....
h) Eventos de caráter regional.....	.. ..	1,5	.....

5. Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES:			
a) A1 e A2.....	.....	20	.....
b) B1 e B2.....	.	15	.....
c) B3 a B5.....	.....	10	.....
d) C ou não ranqueados	.	08	.....
	.....		
	.....		
	..		
6. Livros técnicos/científicos/didáticos especializados na área, publicado, com corpo editorial e ISBN:			
k) Autor único.....	.....	20	.....
l) Co-autor.....	.	14	.....
m) Capítulo.....	.....	10	.....
n) Editor ou organizador.....	.	06	.....
	.....		
	.....		
	..		
7.Organização de eventos de divulgação científica:			
a) Coordenador.....	.....	10	.....
b) Membro de comissão organizadora.....	.	05	.....
	.....		
	.		
8. Trabalhos publicados em anais de eventos (*máximo de 05 por sub-item):			
a)Trabalhos completos.....	.....	04	.....
b) Resumos simples.....	.....	02	.....
	..		

9. Orientações concluídas e aprovadas (*máximo de 10 por sub-item): a) Teses de doutorado..... b) Dissertações de mestrado..... c) Monografias de especialização..... d) Trabalho de conclusão de curso	....	15 10 05 02	....
10. Co-orientações concluídas e aprovadas (*máximo de 05 por sub-item): a) Teses de doutorado..... b) Dissertações de mestrado.....	....	05 02	....
11. Palestras, conferências, oficinas ou minicursos ministrados (*****máximo 05).....	..... .	03	.....
12. Resenhas, de caráter científico, publicada em revista ou periódico com conselho editorial (*****máximo 05).....	..... .	03	.....
13. Entrevistas em revistas científicas ou outros meios de difusão (*****máximo 05):.....	..... .	03	.....
14. Participação como membro titular em banca (*****no máximo 5 por sub-item): a)Teses de doutorado..... b) Qualificação de doutorado..... c) Dissertações de mestrado..... d) Qualificação de mestrado..... e) Especialização.....	....	10 05 08 03 1,5	....

f) Trabalho de conclusão de curso.....	. ...	01	.....

OBS.: * QUANDO ESTIVER LIMITADO, CONSIDERAR O NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHOS POR ITEM OU SUB-ITEM.

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP	CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO — FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL DO ORIENTADOR DO ANO 2007 ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO.

FORMULÁRIO VI do Edital nº 05/2010 - CIC/UENP

Área: Ciências Humanas

GRIFAR NO CURRICULUM LATTES O QUE ESTA SENDO PONTUADO

QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO

ITENS	QUANTIDADE	PESO	NÃO PREENCHER USO DA PRPPG

	(A)	(B)	PONTUAÇÃO (A x B)
1. Coordenador de projeto de pesquisa cadastrado no SECAPEE.....	..... .	20	.....
2. Portador de Título de Doutor.....	..... .	30	.....
3. Prêmios e/ou láureas acadêmicas de âmbito internacional ou nacional.....	..... .	10	.....
4. Comunicação em congressos/eventos científicos (* máximo de 05 por sub-item):			
i) Eventos de caráter internacional.....	.....	3,0	.....
j) Eventos de caráter nacional.....	.....	2,0	.....
k) Eventos de caráter regional.....	.. ..	1,5	.....

5. Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES: e) A1 e A2..... f) B1 e B2..... g) B3 a B5..... h) C ou não ranqueados	....	 20 15 10 08	 ....
6. Livros técnicos/científicos/didáticos especializados na área, publicado, com corpo editorial e ISBN: i) Autor único..... j) Co-autor..... k) Capítulo..... l) Editor ou organizador.....	....	 20 14 10 06	 ....
7. Trabalhos publicados em anais de eventos (*máximo de 05 por sub-item): a)Trabalhos completos..... b) Resumos simples.....	....	 04 02	 ....
8. Orientações concluídas e aprovadas (*máximo de 10 por sub-item): a) Teses de doutorado..... b) Dissertações de mestrado..... c) Monografias de especialização..... d) Trabalho de conclusão de curso	....	 15 10 05 02	 ....

9. Co-orientações concluídas e aprovadas (*máximo de 05 por sub-item): a) Teses de doutorado..... b) Dissertações de mestrado.....	....	05 02	....
10. Palestras, conferências, oficinas ou minicursos ministrados (**máximo 05).....	..... .	03	.....
11. Resenhas, de caráter científico, publicada em revista ou periódico com conselho editorial (*máximo 05).....	..... .	03	.....
12. Entrevistas em revistas científicas ou outros meios de difusão (**máximo 05):	..... .	03	.....
13. Participação como membro titular em banca (*no máximo 5 por sub-item): a)Teses de doutorado..... b) Qualificação de doutorado..... c) Dissertações de mestrado..... d) Qualificação de mestrado..... e) Especialização..... f) Trabalho de conclusão de curso.....	....	10 05 08 03 1,5 01	....

OBS.: * QUANDO ESTIVER LIMITADO, CONSIDERAR O NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHOS POR ITEM OU SUB-ITEM.

UENP	***Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP***	CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL DO ORIENTADOR DO ANO 2007 ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO.

FORMULÁRIO VI do Edital nº 05/2010 - CIC/UENP

Área: Ciências da Saúde

GRIFAR NO CURRICULUM LATTES O QUE ESTA SENDO PONTUADO

QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO

ITENS	QUANTIDADE (A)	PESO (B)	NÃO PREENCHER USO DA PRPPG PONTUAÇÃO

			(A x B)
1. Projeto de pesquisa, aprovado, com financiamento órgãos de fomento			
a) Coordenador	.....	30	.....
b) Colaborador	.....	15	.....
2. Portador de Título de Doutor.....	.....	30	.....
3. Prêmios e/ou láureas científicas de âmbito internacional ou nacional (*máximo 3)	.....	0,5	.....
4. Comunicação em congressos/eventos científicos (*máximo 10 no total do item 4): Trabalhos apresentados e publicados em anais de eventos (resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos)			
l) Eventos de caráter internacional (resumos simples, resumos expandidos).	.....	02	.....
m) Eventos de caráter nacional (resumos simples, resumos expandidos)	.....	0,5	.....
n) Eventos de caráter internacional (trabalhos completos)	.....	05	.....
o) Eventos de caráter nacional (trabalhos completos)	.....	03	.....
5. Artigos Publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES:			
a) A1	.....	60	.....
b) A2-B1	.....	50	.....
c) B2-B3	.....	30	.....
d) B4-B5.....	.....	25	.....
e) C.....	.....	15	.....
f) Artigos publicados em periódicos não indexados (máximo 5 artigos)	.....	05	.....
g) Artigos completos publicados em periódicos não inclusos no QUALIS 2007-2009:			
1) periódico internacional/ISI	.....	30	.....
2) periódico nacional	.....	15	.....

OBS.: 1. Havendo a publicação do mesmo artigo em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação respeitará a área de conhecimento da inscrição; 2. Havendo a indexação do periódico em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação respeitará primeiramente a área de conhecimento da inscrição, seguida pelas áreas afins. 3. Resumos publicados em suplementos de periódicos com ou sem QUALIS, não serão considerados como artigos.			
6. Livros: 6.1 Livros técnicos/científicos/didáticos especializados na área, publicados, com corpo editorial e ISBN; m) Autor único..... n) Co-autor..... o) Capítulo..... p) Editor ou organizador.....		 40 30 20 10	 ....
7. Traduções de caráter científico, publicadas em obras ou periódicos: a) Livros..... b) Capítulos de livros.....		 30 10	 ....
8. Consultoria científica (pareceres): j) Número de órgãos de fomento por ano..... k) Número de revistas indexadas no QUALIS por ano 1) A1, A2, B1, B2..... 2) B3, B4, B5, C..... l) Número de eventos científicos por ano.....		 05 05 03 02	 ....

9. Orientações concluídas e aprovadas: (*máximo de 10 orientações por sub-item)			
a) Teses de doutorado.....	.....	15	.....
b) Dissertações de mestrado.....	.....	10	.....
c) Monografias de especialização.....	.....	05	.....
d) Programas institucionais de iniciação científica....	.....	03	.....
e) Trabalho de conclusão de curso	.....	01	.....
10. Co-orientações concluídas e aprovadas: (*máximo de 05 orientações por sub-item)			
a) Teses de doutorado.....	.....	05	.....
b) Dissertações de mestrado.....	.....	2,5	.....
c) Monografias de especialização.....	.....	1,0	.....
d) Trabalho de conclusão de curso	.....	0,5	.....
11. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com registro de propriedade intelectual	.....	25	.....
9. Participação de bancas (* máximo de 05 por sub-item)			.....
a) Banca de Doutorado	.....	3,0	.....
b) Banca de Dissertação	.....	2,0	.....
c) Banca de Especialização	.....	1,0	.....
d) Banca de Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia	.....	0,5	.....
12. Organização de eventos de divulgação científica			
a) Coordenador.....	.....	15	.....
b) Membro de comissão organizadora.....	.....	5	.....
13. Comentários publicados em periódicos inclusos no QUALIS			
a) A1.....	.....	03	.....
b) A2, B1.....	.....	02	.....
c) B2, B3.....	.....	01	.....
	...		
14. Participação em comissões, comitês, conselhos ou colegiados ligados à pesquisa na universidade (máximo			

de 40 pontos no item)			
a) Coordenador ou presidente.....	.....	20	.....
b) Membro.....	.....	10	.....

OBS.: * QUANDO ESTIVER LIMITADO, CONSIDERAR O NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHOS POR ITEM OU SUB ITEM.

Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL DO ORIENTADOR DO ANO 2007 ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO.

FORMULÁRIO VI do Edital nº 05/2010 - CIC/UENP

Área: Ciências Agrárias

GRIFAR NO CURRICULUM LATTES O QUE ESTA SENDO PONTUADO

QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO

ITENS	QUANTIDADE (A)	PESO (B)	NÃO PREENCHER USO DA PRPPG PONTUAÇÃO (A x B)
1. Coordenador de projeto de pesquisa aprovado**, com financiamento de órgãos de fomento** e cadastrado na PROPG			
a) Coordenador.....	.....	30	.....
b) Colaborador.....	.....	10	.....

2.Coordenador de projeto de pesquisa, registrado na UENP em andamento, excetuando coordenação de monografias(* máximo 5 projetos)	.....	05	.....
3. Prêmios e/ou láureas científicas de âmbito internacional ou nacional (*máximo 3).....	.....	05	.....
4. Comunicação em congressos/eventos científicos (*máximo 10):			
4.1 Trabalhos completos e resumos expandidos (mínimo 3 páginas) publicados em anais de eventos			
p) Eventos de caráter internacional.....	.....	2,5	.....
q) Eventos de caráter nacional.....	.....	1,5	.....
4.2 Resumos simples publicados em anais de eventos			
a) Eventos de caráter internacional.....	.....	1,5	.....
b) Eventos de caráter nacional.....	.....	01	.....
5. Artigos Publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES:			
a) A1, A2 e B1	.....	40	.....
b) B2	.....	35	.....
c) B3	.....	30	.....
d) B4	.....	25	.....
e) B5	.....	20	.....
f) Artigos publicados em periódicos não ranqueados no Qualis/Capes da área de Ciências Agrárias	.....	15	.....
OBS.: 1. Havendo a publicação do mesmo artigo em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação respeitará a área de conhecimento da inscrição; 2. Havendo a indexação do periódico em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação respeitará primeiramente a área de conhecimento da inscrição, seguida pelas áreas afins.			

6. Livros técnicos/científicos/didáticos especializados na área, publicado, com corpo editorial e ISBN;			
q) Autor único.....	.....	20	.....
r) Co-autor.....	.....	14	.....
s) Capítulo.....	.....	10	.....
t) Editor ou organizador.....	.....	06	.....
7. Traduções, de caráter científico, publicadas em obras ou periódicos:			
a) Livros.....	.....	10	.....
b) Capítulos de livros.....	.....	06	.....
c) Artigos.....	.....	02	.....
8. Consultoria científica:			
m) Número de revista indexadas no QUALIS por ano.....	.....	04	.....
n) Número de eventos científicos por ano.....	.....	02	.....
o) Número de órgãos de fomentos por ano.....	.....	05	.....
9. Orientações concluídas e aprovadas: (* máximo de 05 por sub-item)			
a) Teses de doutorado.....	.....	05	.....
b) Dissertações de mestrado.....	.....	03	.....
c) Monografias de especialização.....	.....	0,5	.....
d) Programas institucionais de iniciação científica.....	.....	1,5	.....
e) Trabalho de conclusão de curso	.....	01	.....
10. Co-orientações concluídas e aprovadas: (* máximo de 05 por sub-item)			
a) Teses de doutorado.....	.....	02	.....
b) Dissertações de mestrado.....	.....	01	.....
11. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com registro de propriedade intelectual	.....	15	.....
12. Organização de eventos de divulgação científica			
a) Coordenador.....	.....	15	.....

b) Membro de comissão organizadora.....	.....	5	.....
13. Participação em comissões, comitês, conselhos ou colegiados (máximo de 40 pontos no item)			
a) Coordenador ou presidente.....	.....	20	.....
b) Membro.....	.....	10	.....
14. Bancas: (*máximo de 05 por sub-item)			
a) Concurso público para docente de ensino superior e avaliação docente para progressão na carreira (prof. Associado)	.....	5	.....
b) Tese de doutorado.....	.....	3	.....
c) Dissertações de mestrado.....	.....	2	.....
d) Monografias de pós-graduação latu sensu.....	.....	1	.....
e) Monografias ou Trabalhos de conclusão de curso de graduação	.....	0,5	.....

OBS.: * QUANDO ESTIVER LIMITADO, CONSIDERAR O NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHOS POR ITE

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP	CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — Fundação Araucária

RELATÓRIO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FORMULÁRIO VII do Edital nº 05/2010 - CIC/UENP

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 RELATÓRIO: (Assinalar) SEMESTRAL/PARCIAL ( ) FINAL/CONCLUSÃO ( )
1.2 NOME DO BOLSISTA: _____
1.3 NOME DO ORIENTADOR/ÁREA DE CONHECIMENTO: _____
1.4 TÍTULO DO PROJETO _____
1.5 ANO/CURSO DO ACADÊMICO: _____
2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: listar a metodologia desenvolvida até o momento, de acordo com o cronograma inicial apresentado, bem como os objetivos alcançados. Para o relatório final apresentar também, os resultados e conclusão.
3 - ADEQUAÇÕES/ALTERAÇÕES OCORRIDAS: citar adequações realizadas e/ou alterações ocorridas no plano de trabalho apresentado inicialmente com as respectivas justificativas.

4 - DIFICULDADES ENCONTRADAS/CRÍTICAS OU SUGESTÕES: descrever.
5 - PARECERES DO ORIENTADOR: **5.1 QUANTO AO DESEMPENHO DO BOLSISTA NO PROJETO** **5.2. QUANTO AO RELATÓRIO DO BOLSISTA**
6 PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA EM DIVULGAÇÕES CIENTÍFICAS: relacionar as participações realizadas em congressos, seminários, encontros, etc. e/ou publicações em periódicos, no período de vigência deste relatório **anexando cópia dos comprovantes.**

Atenção: o preenchimento do próximo item é obrigatório somente quando tratar-se de Relatório Final/Conclusão

7 INFORMAR O DESTINO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA APÓS A CONCLUSÃO DO ÁREA DE GRADUAÇÃO OU ATUAÇÃO COMO BOLSISTA:
7.1. Pós-Graduação: Especialização ( ) Mestrado( ) Doutorado ( )
7.2. Mercado de Trabalho: Público ( ) Privado ( )
7.3. Outros (citar): _____
7.4. Sem atividade futura ( )

8. DATA E ASSINATURAS:

____/____/_____

_____ _____

Assinatura do Acadêmico

Assinatura do Orientador